

Estudo Técnico Preliminar

1. Objeto

Aquisição de poltronas e mesas para o anfiteatro na Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (ACAMOSC).

2. Local de Entrega

O objeto deverá ser entregue na ACAMOSC em Chapecó - SC.

3. Contato

E-mail: eloi@acamosc.org.br

Telefone: (49)3322-2999

Responsável: Eloi de Oliveira Siarpinski

4. Introdução

A Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (ACAMOSC), ciente de sua missão de promover o desenvolvimento regional e a integração das comunidades locais, reconhece a importância estratégica de seu anfiteatro como espaço central para a realização de eventos, palestras e atividades que visam disseminar conhecimento e fortalecer os laços entre seus membros e a sociedade em geral. No entanto, a ausência de infraestrutura adequada para acomodar os palestrantes de forma confortável e funcional tem sido um desafio significativo para a ACAMOSC, comprometendo a qualidade e a eficácia dos eventos realizados no local. Diante dessa necessidade, a presente contratação visa suprir essa carência por meio da aquisição de poltronas e mesas específicas destinadas aos palestrantes, garantindo assim condições ideais para o exercício de suas atividades e elevando a qualidade dos eventos realizados no anfiteatro.

5. Descrição da necessidade

A Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (ACAMOSC) desempenha um papel crucial na promoção do desenvolvimento regional e na integração das comunidades locais. Nesse sentido, o anfiteatro da ACAMOSC é um espaço central para a realização de eventos, palestras e atividades que visam disseminar conhecimento, promover o diálogo e fortalecer os laços entre os membros da comunidade.

Atualmente, enfrentamos a ausência de infraestrutura adequada para acomodar os palestrantes de forma confortável e funcional. A falta de mesas e poltronas destinadas especificamente aos palestrantes compromete a qualidade e a eficácia dos eventos realizados no local. Os palestrantes, que desempenham um papel crucial na transmissão de conhecimento e na condução dos debates, não dispõem de um ambiente propício para preparar seus materiais, realizar anotações e interagir com o público de maneira adequada.

Diante dessa carência, torna-se imperativo que a ACAMOSC promova a aquisição de poltronas e mesas destinadas aos palestrantes, a fim de garantir condições adequadas para o exercício de suas atividades. Além disso, é importante ressaltar que as poltronas adquiridas poderão ser utilizadas em outros espaços da ACAMOSC quando não estiverem sendo utilizadas nas palestras, maximizando assim o investimento e a versatilidade dos recursos disponíveis.

A disponibilidade desses recursos não apenas proporcionará conforto e comodidade aos palestrantes, mas também contribuirá para elevar a qualidade e a credibilidade dos eventos realizados no anfiteatro. A aquisição de poltronas e mesas específicas para os palestrantes demonstra o compromisso da ACAMOSC com a excelência na organização de eventos, o profissionalismo no trato com os participantes e o respeito pela contribuição dos palestrantes para o enriquecimento do debate público.

Ao investir na melhoria das condições de trabalho dos palestrantes, a ACAMOSC reafirma sua missão de promover o desenvolvimento regional e a participação cidadã, fortalecendo sua posição como instituição de referência na região. Portanto, considerando a importância dos palestrantes como agentes catalisadores do conhecimento e da reflexão, justifica-se plenamente a necessidade de contratação para a aquisição de poltronas e mesas destinadas a esse fim específico, visando garantir a qualidade e a eficácia dos eventos realizados no anfiteatro da ACAMOSC e, por consequência, o cumprimento de sua missão institucional em prol do interesse público.

6. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
ACAMOSC	Eloi de Oliveira Siarpinski

7. Previsão no plano de contratações anual

Não se aplica.

8. Requisitos da Contratação

Considerando a necessidade de proporcionar condições adequadas para os palestrantes durante os eventos realizados no anfiteatro da Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (ACAMOSC), é imprescindível estabelecer os requisitos apropriados para a contratação de poltronas e mesas destinadas a esse fim.

Tanto as poltronas quanto as mesas devem ser fabricadas com materiais de alta qualidade e durabilidade, capazes de suportar o uso frequente e manter sua integridade ao longo do tempo.

Os móveis devem ser de fácil limpeza e manutenção, permitindo a conservação da higiene e do aspecto visual do ambiente do anfiteatro com facilidade.

Os móveis deverão ser entregues em até 10 dias após assinatura do contrato.

9. Estimativa das quantidades

A estimativa de quantidade é de:

item	descrição	unidade	quantidade
1	Poltrona Agata Pé Palito FX DK2114	UN	8
2	mesas de apoio pé palito (Alta H65cm, D55cm) (Baixa H55cm, D45cm)	UN	4
3	Poltrona Liz (L63cm, P62cm, H84cm)	UN	3

10. Levantamento de Mercado

No presente caso trata-se de um pregão de licitação, assim foi realizado um levantamento de preços com os objetos e quantidades que serão necessários, que se encontram-se na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	DENKEL INDÚSTRIA DE ESTOFADOS E SERVIÇOS	Poltrona Agata Pé Palito FX DK2114	UN	8	6.781,46
	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Poltrona Agata Pé Palito FX DK2114	UN	8	7.016,00
	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Poltrona Agata Pé Palito FX DK2114	UN	8	7.024,00
	ZAHDI E PIQUES LTDA	Poltrona Agata Pé Palito FX DK2114	UN	8	7.464,00

ITEM	EMPRESA	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
2	DK SELECTO	mesas de apoio pé palito (Alta H65cm, D55cm) (Baixa H55cm, D45cm)	UN	4	1.152,00

	FRD TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELI	mesas de apoio pé palito (Alta H65cm, D55cm) (Baixa H55cm, D45cm)	UN	4	1.280,00
	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	mesas de apoio pé palito (Alta H65cm, D55cm) (Baixa H55cm, D45cm)	UN	4	1.312,00
	TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	mesas de apoio pé palito (Alta H65cm, D55cm) (Baixa H55cm, D45cm)	UN	4	1.435,60

ITEM	EMPRESA	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
3	DK SELECTO	Poltrona Liz (L63cm, P62cm, H84cm)	UN	3	3.450,00
	A.N.D CAPELLI	Poltrona Liz (L63cm, P62cm, H84cm)	UN	3	4.032,00
	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Poltrona Liz (L63cm, P62cm, H84cm)	UN	3	4.650,00
	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Poltrona Liz (L63cm, P62cm, H84cm)	UN	3	6.004,29
	X - OFFICE SERVI LTDA	Poltrona Liz (L63cm, P62cm, H84cm)	UN	3	6.004,29

Foi realizado a pesquisa de preço em banco oficial (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>) em editais de prefeituras e fornecedores locais, para chegar nos valores da tabela acima foi realizado uma média dos valores conforme orçamentos que se encontram em anexo. Ainda, na busca pelo valor final desta contratação, foi fundamental priorizar o menor custo

viável, uma vez que atenda plenamente o objeto. Tal abordagem é respaldada pelo princípio da economicidade, que visa assegurar a eficiente utilização dos recursos. Optar pelo menor valor compatível com as exigências não apenas garante a otimização dos recursos financeiros, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão dos investimentos da associação.

11. Estimativa do preço da contratação

A estimativa do valor total dos itens da contratação usando os menores valores na pesquisa de preço é de R\$11.383,46.

12. Descrição da solução como um todo

A Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (ACAMOSC) reconhece a importância fundamental do anfiteatro como espaço central para a realização de eventos, palestras e atividades que promovem o desenvolvimento regional e a integração das comunidades locais. No entanto, a ausência de infraestrutura adequada para acomodar os palestrantes de forma confortável e funcional tem sido um desafio significativo.

Diante dessa necessidade, a solução proposta pela ACAMOSC consiste na aquisição de poltronas e mesas específicas para os palestrantes, visando garantir condições ideais para o exercício de suas atividades e, conseqüentemente, elevar a qualidade e a eficácia dos eventos realizados no anfiteatro.

Uma das vantagens adicionais dessa solução é a sua adaptabilidade, permitindo que as poltronas e mesas sejam utilizadas em diferentes configurações de eventos e espaços dentro da ACAMOSC, conforme necessário. Além disso, os móveis serão de fácil limpeza e manutenção, garantindo a conservação da higiene e do aspecto visual do ambiente do anfiteatro.

Por fim, ao cumprir todos esses requisitos, a ACAMOSC estará garantindo a aquisição de poltronas e mesas que atendam plenamente às necessidades dos palestrantes, contribuindo assim para a excelência dos eventos realizados no anfiteatro. Essa iniciativa reforça o compromisso da ACAMOSC com a promoção do desenvolvimento regional, a participação cidadã e a qualidade na prestação de serviços à comunidade.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento dos itens na contratação das poltronas e mesas para palestrantes na ACAMOSC pode ser uma estratégia viável e vantajosa por diversas razões, especialmente em termos de promover a competitividade entre os fornecedores e garantir a obtenção das melhores condições para a associação.

Ao dividir a licitação em itens, a ACAMOSC pode atrair um maior número de fornecedores interessados em participar do processo licitatório. Isso aumenta a concorrência entre os fornecedores, incentivando-os a apresentar propostas mais competitivas em termos de preço, qualidade e condições de entrega.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A disponibilidade de poltronas ergonomicamente projetadas proporcionará maior conforto aos palestrantes durante as palestras e eventos, permitindo que se concentrem em transmitir conhecimento de forma eficaz e produtiva.

A adaptabilidade dos móveis permitirá que sejam utilizados em diferentes configurações de eventos e espaços dentro da ACAMOSC, ampliando assim as possibilidades de uso do anfiteatro e maximizando o retorno sobre o investimento realizado.

O design estético agradável das poltronas e mesas contribuirá para criar um ambiente profissional e acolhedor no anfiteatro, transmitindo uma imagem positiva da ACAMOSC e fortalecendo sua reputação como instituição de referência na região.

15. Providências prévias ao contrato

Quando necessário, realizar as adequações físicas, operacionais ou logísticas no ambiente da organização para garantir a plena execução do contrato. Isso pode incluir a instalação de equipamentos, preparação de espaços físicos, entre outras medidas.

formalizar o contrato por meio de documento legalmente válido. E proceder à assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Não se aplica

17. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

18. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todos os elementos apresentados e analisados, é concluído que a contratação para a aquisição de poltronas e mesas para o anfiteatro na Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (ACAMOSC) é viável e adequada para atender à necessidade identificada.

Foi identificada uma clara necessidade de melhorar a infraestrutura do anfiteatro da ACAMOSC para acomodar palestrantes de forma confortável e funcional, visando elevar a qualidade e a eficácia dos eventos realizados no local. A ausência de poltronas e mesas específicas compromete a experiência dos palestrantes e, conseqüentemente, a qualidade dos eventos.

A contratação visa alcançar resultados significativos em termos de efetividade e desenvolvimento sustentável, proporcionando maior conforto aos palestrantes, ampliando as possibilidades de uso do anfiteatro e fortalecendo a imagem profissional da ACAMOSC.

19. Responsável

CHAPECÓ- SC, 25 de ABRIL de 2024.

Eloi de Oliveira Siarpinski
Secretario Ejecutivo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **DENKEN INDUSTRIA DE ESTOFADOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.066.910/0002-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140093794453**
Data de emissão: **25/03/2024 16:10:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/04/2024 16:17:18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.066.910/0002-09
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/06/2022

NOME EMPRESARIAL
DENKEN INDUSTRIA DE ESTOFADOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DK SELECTO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO PAULO

NÚMERO
18

COMPLEMENTO

CEP
89.870-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PINHALZINHO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IRACILDE.PEDRON@SERPIL.COM.B

TELEFONE
(49) 3366-6300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **16:14:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

DENKEN INDÚSTRIA DE ESTOFADOS E SERVIÇOS LTDA 04.066.910/0002-09

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-BGPANCYCEKVTEZ-1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 23 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENKEN INDUSTRIA DE ESTOFADOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.066.910/0002-09

Certidão nº: 28388257/2024

Expedição: 23/04/2024, às 16:19:02

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENKEN INDUSTRIA DE ESTOFADOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.066.910/0002-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **DENKEN INDUSTRIA DE ESTOFADOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.066.910/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140088113940**
Data de emissão: **20/03/2024 07:57:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/03/2024 07:57:56

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.066.910/0001-28
Razão Social: DENKEN INDUSTRIA DE ESTOFADOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV THEOBALDO SCHMATZ 959 / DISTR IND MACHADO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041602421109139200

Informação obtida em 23/04/2024 14:56:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENKEN INDUSTRIA DE ESTOFADOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.066.910/0001-28

Certidão nº: 28365669/2024

Expedição: 23/04/2024, às 14:58:54

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENKEN INDUSTRIA DE ESTOFADOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.066.910/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.066.910/0001-28
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/09/2000

NOME EMPRESARIAL
DENKEN INDUSTRIA DE ESTOFADOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DENKEN DESIGN

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV THEOBALDO SCHMATZ

NÚMERO
959

COMPLEMENTO

CEP
89.870-000

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL MACHADO

MUNICÍPIO
PINHALZINHO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3366-1703/ (49) 3366-6300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/08/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **14:57:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

DENKEN INDUSTRIA DE ESTOFADOS E SERVICOS LTDA 04.066.910/0001-28

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-JCPLCZLFQCTRSQ-2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 20 de março de 2024

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.437.715/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/1984
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CAMARAS MUNICIPAIS OESTE DE SANTA CATARINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A C A M O S C			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ARTHUR JOAO LARA		NÚMERO 1050E	COMPLEMENTO *****
CEP 89.806-125	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE MEDICI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3322-2999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **14:30:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Empresa Denken Indústria de Estofado e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.066.910/0001-28, com sede Avenida Theobaldo Schmatz, n.959, no bairro Distrito Industrial Machado, no município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, sendo a empresa matriz. E a Empresa Denken Indústria de Estofado e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.066.910/0002-09, com sede Avenida São Paulo, n.18, no bairro Centro, no município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, sendo uma filial. Neste ato representado por seu **PRESIDENTE** Henrique Guilhante, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 068.378.649-04, de ora em diante denominado **VENDEDOR**, e de outro lado, Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.437.715/0001-05, situada na Rua Arthur João Lara, n.1050E, nesta cidade de Chapecó-SC, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Associação Sr. Eloi de Oliveira Siarpinski, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, SC, portador do CPF n.º005.202.479-22, de ora em diante denominada **COMPRADOR**, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a compra de poltronas e mesas para o anfiteatro na Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (ACAMOSC), Tendo em vista que A Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (ACAMOSC) desempenha um papel crucial na promoção do desenvolvimento regional e na integração das comunidades locais. Nesse sentido, o anfiteatro da ACAMOSC é um espaço central para a realização de eventos, palestras e atividades que visam disseminar conhecimento, promover o diálogo e fortalecer os laços entre os membros da comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Para a quitação do valor previsto na Cláusula Primeira, a COMPRADORA pagará à VENDEDORA a importância de R\$11.383,46 (Onze mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

sendo:

R\$6.781,46 na empresa Denken Indústria de Estofado e Serviços LTDA Matriz CNPJ: 04.066.910/0001-28

R\$4.602,00 na empresa Denken Indústria de Estofado e Serviços LTDA Filial CNPJ: 04.066.910/0002-09

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE ENTREGA

A VENDEDORA compromete-se a entregar os equipamentos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA

A VENDEDORA oferece garantia dos equipamentos contra quaisquer defeitos de fabricação, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina de Chapecó-SC para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente do presente ajuste.

Assim, por estarem certas e ajustadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele.

Associação das câmaras do oeste de
santa catarina

CNPJ – 75.437.715/0001-05

REPRESENTANTE: Eloi de Oliveira
Siarpinski

Denken Indústria de Estofado e
Serviços LTDA

CNPJ: 04.066.910/0001-28

CNPJ: 04.066.910/0002-09

REPRESENTANTE: Henrique Guilhante

TESTEMUNHAS:

1-

CPF:

2-

CPF: